



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01 CE-SA/2026

Processo nº 23075.034386/2026-22

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 016/2026-SA (doc. SEI nº 8945890), responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos(as) representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e estabelece as normas para a realização da eleição dos(as) representantes dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) e em efetivo exercício no Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná para a eleição de seus(suas) representantes junto ao Conselho Setorial.

1.2. O mandato dos(as) representantes eleitos(as) será de 2 (dois) anos, com início em 08 de julho de 2026 e término em 07 de julho de 2028, permitida uma recondução.

1.3. Serão eleitos:

I – 2 (dois) representantes titulares;

II – 2 (dois) representantes suplentes.

1.4. A eleição será realizada no dia **01 de julho de 2026, das 09h às 20h**, em modalidade integralmente remota.

## 2. DAS CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) e em efetivo exercício no Setor de Ciências Sociais Aplicadas na data da inscrição.

2.2. Cada servidor(a) poderá inscrever apenas uma candidatura.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link [Candidatura processo eleitoral - Representante Técnico SA – Preencher o formulário](#), no período compreendido entre as 09h do dia 23/06/2026 e as 17h do dia 25/06/2026.

2.4. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise e homologação das candidaturas.

2.5. A homologação das candidaturas será divulgada por meio de Edital disponibilizado no referido link.

2.6. Da homologação das candidaturas caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de publicação do respectivo Edital.

2.7. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **comissaosa@ufpr.br**, contendo no assunto "RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA".

2.8. Após a análise dos recursos, será publicado Edital contendo a homologação definitiva das candidaturas.

### **3. DO ELEITORADO**

3.1. São eleitores(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) e em efetivo exercício no Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

3.2. A relação preliminar dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar consta do Anexo II deste Edital.

3.3. Eventuais solicitações de inclusão, exclusão ou correção de dados na lista de eleitores(as) deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico **comissaosa@ufpr.br** até o dia 30/06/2026.

### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1. A votação será realizada integralmente por meio da plataforma Helios E-Voting System.

4.2. Os(As) eleitores(as) deverão certificar-se de que sua conta institucional encontra-se ativa para acesso ao sistema.

4.3. O acesso ao sistema ocorrerá mediante link encaminhado ao endereço eletrônico institucional do(a) eleitor(a), podendo ser utilizado computador, tablet ou smartphone com acesso à internet.

4.4. Será facultado ao(à) eleitor(a) registrar voto nulo.

4.5. Após a confirmação do voto, o sistema emitirá automaticamente comprovante eletrônico de votação, encaminhado ao endereço eletrônico institucional do(a) eleitor(a).

4.6. O voto será facultativo, secreto, pessoal e intransferível, não sendo admitido voto por procuração ou correspondência.

4.7. Os relatórios emitidos pelo sistema Helios E-Voting fornecerão exclusivamente informações relativas à participação dos(as) eleitores(as), preservando integralmente o sigilo do voto.

### **5. DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos registrados na plataforma Helios E-Voting System.

5.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente do número de votos válidos obtidos.

5.3. Serão proclamados representantes titulares os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeiro e segundo lugares.

5.4. Serão proclamados representantes suplentes os(as) candidatos(as) classificados(as) em terceiro e quarto lugares.

5.5. Em caso de empate no número de votos válidos, terá preferência o(a) candidato(a) com maior tempo de efetivo exercício na Universidade Federal do Paraná.

5.6. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

5.7. Dos trabalhos de apuração será lavrada ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

5.8. O resultado preliminar da eleição será divulgado por meio de Edital, através do processo 23075.034386/2026-22.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Da divulgação do resultado preliminar da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data de sua publicação.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **comissaosa@ufpr.br**, contendo no assunto: "RECURSO – RESULTADO DA ELEIÇÃO".

6.3. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final definitivo da eleição por meio de Edital.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os prazos e etapas do processo eleitoral observarão o cronograma constante do Anexo I deste Edital.
- 7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação integral das disposições contidas neste Edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI, INSTITUCIONAL**, em 22/06/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/06/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE LIMA ROCHA, SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 22/06/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, INSTITUCIONAL**, em 22/06/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8951494** e o código CRC **EAC365CB**.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA ELEIÇÃO

19/06/2026 – Publicação do Edital.

23/06/2026 a 25/06/2026 – Período de inscrições, até as 17h do dia 25/06/2026.

25/06/2026 – Divulgação das candidaturas homologadas.

26/06/2026 a 27/06/2026 – Prazo para interposição de recursos contra a homologação das candidaturas.

29/06/2026 – Divulgação das candidaturas homologadas em caráter definitivo.

30/06/2026 – Prazo final para solicitação de inclusão, exclusão ou correção na lista de eleitores(as).

**01/07/2026 – Votação, das 09h às 20h.**

02/07/2026 – Divulgação do resultado preliminar da eleição.

02/07/2026 a 03/07/2026 – Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da eleição.

06/07/2026 – Divulgação do resultado final da eleição e encaminhamento dos nomes eleitos à Secretaria do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

## ANEXO II

### LISTA DE VOTANTES

| NOMES                                    |
|------------------------------------------|
| ALINE FONTES CORDEIRO WAENGA             |
| ANTONIO ADILSON LOVATO                   |
| APLEDINEI SAVOLDI                        |
| CAMILA CAMPOS MACHNIK PAZOTI             |
| CAMILA PASQUINI DE SOUZA                 |
| CARLA HOFFMANN                           |
| CARLA KLAUS FERREIRA                     |
| CARLOS MAGNO ROCHA DE OLIVEIRA           |
| CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO          |
| CLAUDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA        |
| CRISTIANE FURMAN CAMPOS                  |
| DANIEL LEAL BRANDAO                      |
| EMERSON SANTOS                           |
| EVALDO FEDECHEM                          |
| GILSON DO VALE                           |
| GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA              |
| GUSTAVO PIERIN                           |
| HAMILTON TADASHI UEMURA                  |
| HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI         |
| JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA GONCALVES |
| JOANA D'ARC DE OLIVEIRA                  |
| JULIAN VOSGERAU                          |
| JULIANA MORAES FORRER                    |
| LAIS DE LIMA ROCHA                       |
| LEONARDO LUIZ LORENZ                     |
| LUCAS LOPES SOARES                       |
| MAIKEL ALEF INDIO MATOZO CEOLIN          |
| MARCIO ROGERIO DE SOUZA                  |
| MARY ANNE MURASKI NOWAK                  |
| MILTON DOS SANTOS FILHO                  |
| MONICA CRISTOFOLETTI BUDNI               |
| ONESIMO DE ALMEIDA GONCALVES             |
| PAULA HARA DA SILVA                      |
| RICARDO TSUBOUCHI GARCIA                 |
| ROSA TACIANA DUTRA                       |
| SIMONE DA SILVA BATISTA                  |
| TANIA MARA TOMCHAK LIMA                  |